



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 23/2025/CSP

Brasília, 27 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 1813/2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou, com a Emenda nº 1-CDH-CSP, o Projeto de Lei nº 1813 de 2021, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a oferta de curso de defesa pessoal à mulher”.

Respeitosamente,

Senador SERGIO MORO
Vice-Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6692423526>